



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 894/GR/UFGS/2019

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 545/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor GUSTAVO OLSZANSKI ACRANI, SIAPE nº 2324002, como Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da UFGS, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2017 — Regulamento da Pesquisa, vinculados à estrutura organizacional com as respectivas competências desenvolvidas no *Campus* Passo Fundo.~~

~~**Art. 2º** O Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação terá 10 (dez) horas semanais para a realização das atividades.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 14 de agosto de 2019.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~